



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

DECRETO n. 2062, de 08 de março de 2021.

"Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n.1053/2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cadastrado o veículo que abaixo menciona, no cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, em nome do permissionário, Eupeter da Silva Fonseca, brasileiro, casado, Motorista, portador da CI n.11.066.300-2 IFP-RJ, e do CPF n. 078.411.017-40, residente na Rua Alexandre Latine, s/n, Santa Irene, São Sebastião do Alto-RJ, conforme segue: TOYOTA/COROLLA XRS FLEX/NÃO APLICAVÉL, ANO FABRICAÇÃO 2012/ANO MODELO 2013, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA KVV5B93, COR PRETA, 5 PASSAGEIROS, CHASSI 9BRD48E5D2587710.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 08 de março de 2021.

Alif Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal